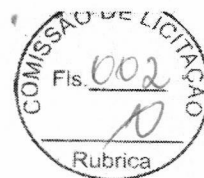




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



JUSTIFICATIVA

Antes de adentrar no mérito da utilização do objeto é forçoso dizer que o procedimento de adesão será vantajoso a essa secretária, tendo em conta que o procedimento de licitação que originou a ata de registro de preços houve grande margem de desconto, havendo grande economicidade, confirmada através de cotação de preços previamente realizada pelo setor competente desde secretária, outrossim, cabe ressaltar que os itens serão utilizados de maneira paliativa até que essa secretária prepare procedimento próprio de licitação para atendimento do objeto.

A aquisição é necessária para atender os eventos e demais atos promovidos por essa secretaria e o benefício eventual a proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social- SUAS no decorrer do ano, levando em consideração que são constantemente solicitados pelos programas de socioassistencial. As diárias em hotel são destinadas a hospedar as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de modo a assegurar a sobrevivência e reconstruir a autonomia, técnicos e palestrantes, que tem como objetivo realizar reuniões, treinamentos, congressos dentre outros eventos que possam melhorar e agregar valor no processo formativo dos servidores dessa secretaria.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 075/2018- GP
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social